

Súmula de Conclusão

A Coordenadora Regional da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 011/2022, tendo em vista o que consta no Expediente nº 004571-1900/21-3 e, conforme determina o artigo 203 da Lei nº 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria nº 017/2021, publicada no DOE de 21/10/2021, decidindo pelo arquivamento da presente sindicância.

Protocolo: 2022000714752

Súmula de Conclusão

A Coordenadora Regional da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 010/2022, tendo em vista o que consta no Expediente nº 004552-1900/21-2 e, conforme determina o artigo 203 da Lei nº 10.098/94, acolhe as conclusões do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria nº 009/2021, publicada no DOE de 07/06/2021, decidindo pelo arquivamento da presente sindicância pela ausência de circunstância que venha a imputar responsabilidade funcional.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Gabinete**

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Portarias**

Protocolo: 2022000714924

PORTARIA Nº 298/2022.

Altera a redação do caput do artigo 1º da Portaria SES/RS nº 156/2022, PROA 22/2000-0007238-1.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do caput do artigo 1º da Portaria SES/RS nº 156/2022 para:

Art. 1º - Autorizar a transferência do montante de R\$ 369.085,01 (Trezentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e hum centavo) do Fundo Estadual de Saúde (FES) ao Fundo Municipal de Saúde de Tenente Portela, destinado ao Hospital Santo Antônio de Tenente Portela, para aquisição de equipamentos, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, integrante do PROA 22/2000-0007238-1.

Art. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde

Protocolo: 2022000714925

PORTARIA Nº 300/2022.

Dissolver a Comissão de Acompanhamento de Contratos do Hospital de Caridade São Roque, sediado no município de Dois Lajeados, conforme Processo nº 17/2000- 0110979-6.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais; e,

Considerando o § 2º, do art. 24, do Anexo 2 do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que estabelece que a composição da Comissão de Acompanhamento da Contratualização será objeto de publicação no Diário Oficial do ente federativo.

Considerando a Portaria SES nº 926/2015, atualizada pela Portaria SES nº 114/2018, Portaria SES nº 110/2019, Portaria SES nº 497/2020 e Portaria SES nº 738/2021.

Considerando a Resolução nº 382/2021 da Comissão Intergestores Bipartite-CIB.

RESOLVE:

Art. 1º Dissolver a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do prestador Hospital de Caridade São Roque (CNES 2241013), sediado no município de Dois Lajeados, em razão da assunção da gestão do prestador pelo município, conforme Resolução CIB/RS nº 382/2021, publicada no DOE em 17/11/2021.

Parágrafo único. A comissão ora dissolvida será instituída pelo município de Dois Lajeados, nos termos do caput do artigo 32, do Anexo 2, do Anexo XXIV, da Portaria de Consolidação nº 02/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.

ARITA BERGMANN,



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_b76b4636-72cc-4908-ab84-92ce47b99cbf..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/05/2022 10:10:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.